

AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo do contrato nº 2022.0105005-PMA, para Constitui-se objeto deste instrumento: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil Pública Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas, celebrado com a empresa STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, inscrito no CNPJ nº 36.260.460/0001-04

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Prefeitura Municipal de Altamira, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;



III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 29 de novembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: altamiracpl@gmail.com